PORTARIA Nº 146, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a indenização de pagamento parcial das diferenças de adicional por tempo de serviço (quinquênio) à servidora Soraia Alves Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento parcial da diferença de quinquênios indenizados à servidora **Soraia Alves Ferreira**, relativos ao período de **setembro de 2008 a dezembro de 2009**, corrigidos pela tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais do mês corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de dezembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara